



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 97, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora
Valdete Aparecida Xavier da Silva
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora Valdete Aparecida Xavier da Silva, Mat. E-2236, admitida em 04/02/2019, no cargo de Monitor Educacional, da Lei nº 1.295/2006 - Anexo I, Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal